



## **Câmara Municipal de Sidrolândia ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Av. Antero Lemes da Silva, 1664.  
CNPJ: 15.497.092/0001-34 / Telefone: (67) 3454-8500

### **Resoluções Municipais nº 1/1999**

*"Dispõe sobre a inclusão da legislatura de um trecho da Bíblia nas Sessões da Câmara Municipal"*

O Presidente da Câmara Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que o Plenário APROVOU e ELE promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica incluído na abertura das Sessões ordinárias da Câmara Municipal de Sidrolândia a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada.

**Art. 2º** A leitura, bem como o trecho à ser lido, será estabelecido da seguinte forma:

**a** - trecho de livre escolha do leitor;

**b** - a leitura será opcional para qualquer vereador

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em Contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Aos 10 dias do mês de Março de 1999.

NEWTON RENATO OURIQUES COUTO  
PRESIDENTE

Sidrolândia/MS, 10 de Março de 1999.